



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

050

Aposenta, a pedido, **MARIA APARECIDA MAGAN.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, **MARIA APARECIDA MAGAN**, ocupante do cargo de carreira de Escrivãria nível 29, lotada na Secretaria de Administração-Divisão de Recursos Humanos, nos termos do Processo nº 5978/93-DRH, com base no Artigo 192, item III, alínea "c" da Lei nº 018/92, em consonância com Artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos de inatividade previsto no Artigo 57, equivalente ao percentual de 90% (noventa por cento) da soma de seus vencimentos, acrescido do percentual de 100% (cem por cento) de Gratificação constante no Artigo 259, item I, combinado com Artigo 126, item I, Lei Complementar nº 001/90; 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, previsto no Artigo 259, item III, incidente sobre a remuneração, combinado com Artigo 126, item III; Função Gratificada constante no Artigo 259, item IV, combinado com Artigo 126, item IV, da Lei Complementar nº 001/90 e, mais 20% (vinte por cento) de Bônus, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Umuarama), a partir da data de sua publicação.

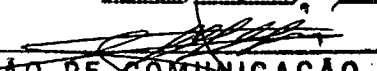
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

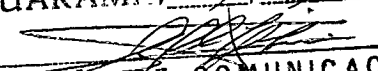
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR
INCO RRECÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 03 / 19 94
DE N.º 5.741
UMUARAMA, 11 / 03 / 19 94

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 03 / 19 94
DE N.º 5.733
UMUARAMA, 03 / 03 / 19 94

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO